



Estado do Rio de Janeiro

Câmara Municipal de Duas Barras

RESOLUÇÃO Nº 246 DE 19 DE ABRIL DE 1.990.

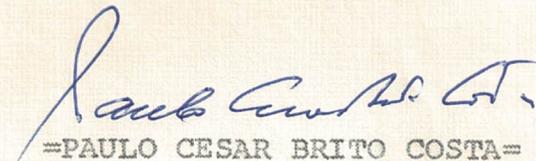
CONCEDE TÍTULO DE CIDADANIA
BIBARRENSE.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE DUAS BARRAS.
Faço saber que a Câmara Municipal de Duas Barras,
aprovou e eu promulgo a seguinte Resolução:

Art.1º - Fica concedido o Título de Cidadão Bi-
barrense ao Sr. Dr. Raymundo da Fonseca Dória.

Art.2º - Esta Resolução Legislativa entra em vi-
gor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrá-
rio.

CÂMARA MUNICIPAL DE DUAS BARRAS, 19 de abril de
1.990.



=PAULO CESAR BRITO COSTA=

-Presidente-



Estado do Rio de Janeiro

Câmara Municipal de Duas Barras

A P R O V A D O

Em 19/04/90

Paulo C. B. Costa

PRESIDENTE

EXM^o SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE DUAS BARRAS-RJ-

Indicação nº /90

246 - 19.04.90

Senhor Presidente,

Na forma Regimental, encaminhamos a V.Ex^o a fim de que seja submetido ao Douto Plenário, o seguinte Projeto de Resolução Legislativa que,

CONCEDE CIDADANIA BIBARENSE

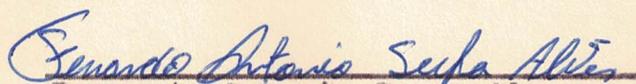
Art^o 1^o - É concedido o Título de Cidadão Bibarense ao sr. Dr. Raymundo da Fonseca Dória.

Art^o 2^o - Esta Resolução Legislativa Entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

JUSTIFICATIVA:

O Dr. Raymundo da Fonseca Dória, nasceu em 2/12/1911, em Itabuna-BA. Casado com Jacy Fernandes Dória, é formado em Direito pela Universidade Federal do Rio de Janeiro. Foi Delegado Regional de polícia civil na região Norte do Estado. Deputado Constituinte de 1946. Reside atualmente em Monnerat, 2^o Dist^o. É sócio-fundador da AMAM (Associação de Moradores e Amigos de Monnerat), sendo, atualmente, seu 1^o Presidente. No atual cargo vem lutando pela melhoria do povo d'aquela distrito.

Sala das Sessões Marechal Castelo Branco, Duas Barras,
19 de Abril de 1990.


Fernando Antonio Serpa Alves
Vereador